

*Titular: Maite Marques Elias*  
*Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves*

**b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação;**

*Titular: Adna Tamires Gordiano Valente*  
*Suplente: José Aparecido da Silva*

**c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

*Titular: Vânia Cristina da Silva Alcantara*  
 (...)”

**d) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

*Titular: Amanda Boza Gonçalves*  
*Suplente: Gilson Brenan de Oliveira*  
 (...)”

**f. Um (1) representante da Secretaria Municipal do Ambiente;**

*Titular: Gerson Galdino*  
*Suplente: Gilmar Domingues Pereira*  
 (...)”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO Nº 873 DE 24 DE JULHO DE 2025**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 865.685,92 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME , conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	550	104	Agosto	0,00	865.685,92	865.685,92
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>865.685,92</b>	<b>865.685,92</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	550	104	Janeiro	8.068.000,00	27.276,65	8.040.723,35
22	550	104	Fevereiro	6.593.000,00	168.337,90	6.424.662,10
22	550	104	Março	8.185.000,00	116.238,74	8.068.761,26
22	550	104	Abril	5.735.000,00	209.491,79	5.525.508,21
22	550	104	Maior	6.033.000,00	195.259,50	5.837.740,50
22	550	104	Junho	6.665.287,26	149.081,34	6.516.205,92
<b>Total</b>				<b>41.279.287,26</b>	<b>865.685,92</b>	<b>40.413.601,34</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 875 DE 24 DE JULHO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.021.025937/2025-34, 19.009.011114/2025-90 e 19.009.130106/2025-41,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
- c) Motivo: Proceder-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas nos cargos de Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil (GEAU02), Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista (GEAU05) e Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica (GEAU06), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.